

DECRETO Nº 053/2021.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA
VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE IGUARACY – PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY – PE, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021, tendo como tema central: “GESTÃO DA SAÚDE E OS DESAFIOS DO SUS”;

Art. 2º. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal ou representante legal.

Art. 3º. As despesas com a realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUARACY– PE correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Iguaçu.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Iguaçu, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO

Prefeito

Jose Torres Lopes Filho
PREFEITO
CPF: 457.110.744-91

CERTIDÃO

CERTIFICO em virtude da Faculdade que me é conferida, que a cópia do (a) Decreto 053/21 foi PUBLICADA no quadro de avisos no Hall de entrada desta Prefeitura no período de 21/09/21 a 20/10/21. O referido é verdadeiro. Iguaçu 21 de setembro de 20 21.

Assinatura
José Jilson Fernandes de Góis
Agente Administrativo Mat. 352
CPF: 000.704-00



80, localizada na Avenida Euclides Dourado, nº 61 - Bairro: Heliópolis - Cidade: Garanhuns - PE. CEP.: 55.295-610, vencedora dos Itens da seguinte forma: Itens (100, 129, 147 e 160), com um valor de: R\$ 3.627,20 (Três mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

- PGSA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.398.257/0001-16, localizada na Avenida das Industrias, nº 680 - Bairro: Cidade Industrial - Cidade: Curitiba - PE. CEP.: 81.170-210, vencedora do Item da seguinte forma: Item (98), com um valor de: R\$ 4.305,00 (Quatro mil e trezentos e cinco reais).

- Valor global homologado de: R\$ 487.181,12 (Quatrocentos e oitenta e sete mil e cento e oitenta e um reais e doze centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro - Iati-PE ou através do Fone: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 21 de setembro de 2021.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
do Fundo Municipal de Saúde
Iati de Saúde.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:8755D97B



assinado por: idUser 86

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO (FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS) PROCESSO Nº 002.2021;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/ 002.2021;**

Nat.: Aquisição; Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.553.200,0 (Um milhão quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00 do dia 22.09.2021;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h:30min do dia 04.10.2021

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31 às 09h29min do dia 04.10.2021;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30 do dia 04.10.2021; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 31 de março de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:AA1944C3

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/21;
MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO/ 022/2021;**

Nat.: Compra; Objeto: **CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E**

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTIÕES DE 13 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Valor máximo aceitável total da eventual aquisição do objeto deste certame é R\$ 22.466,67 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

• **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30 do dia 11.10.2021;

• **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir das 13:00 do dia 23.09.2021;

• **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h:29 do dia 11.10.2021;

• **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** às 08h31min do dia 11.10.2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 21 de setembro de 2021.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:5742D9BF

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARACY**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2021.**

DECRETO Nº 053/2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY – PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARACY, ESTADO DE PERNAMBUCO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY – PE, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021, tendo como tema central: "GESTÃO DA SAÚDE E OS DESAFIOS DO SUS";

Art. 2º. A Conferência será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, e na sua ausência, pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal ou representante legal.

Art. 3º. As despesas com a realização da VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARACY– PE correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Igaracy.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy, 21 de setembro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:8B707570